

Reforma do Ambiente de Negócios e o *Doing Business*



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



O que é o *Doing Business*?

- É uma pesquisa elaborada anualmente pelo Banco Mundial que visa mensurar a facilidade de ser fazer negócio e a qualidade do ambiente regulatório para empreendedores em 190 países.
- Analisa uma série de indicadores que possuem relação com diferentes aspectos da vida empresarial (abrir uma empresa, pagar tributos, construir e registrar propriedades, obter crédito, exportar e importar, etc).
- A análise foca em procedimentos aos quais empresas de pequeno e médio porte que atendam a todos os requisitos da legislação estão sujeitas.
- Para cada um dos indicadores analisados, o estudo associa uma medida quantitativa. Essas medidas quantitativas são obtidas a partir de um questionário padrão respondido por firmas que prestam assessoria jurídica, contábil e outros serviços a empresas.
- Em seguida as respostas são processadas estatisticamente com o objetivo de refletir quão distante a situação observada em cada país está da melhor prática internacional.
- O desempenho nos diversos indicadores é condensado em uma medida única, que é utilizada na construção de um *ranking* que pretende refletir o posicionamento relativo de cada país em termos de *facilidade de fazer negócios*, o *Ease of Doing Business Ranking*.

O que o *Doing Business* mede?

- A pesquisa traduz em indicadores quantitativos a facilidade ou dificuldade enfrentada pelas firmas numa determinada jurisdição por ocasião de tarefas e procedimentos que têm que executar ou estão submetidas no seu dia-a-dia.
- Indiretamente mede-se a qualidade regulatória de uma jurisdição em temas relacionados à vida corporativa em si, e do relacionamento das empresas com o poder público.
- A metodologia desenvolvida pelo Banco Mundial consiste em analisar, para cada uma das áreas consideradas, os procedimentos enfrentados por uma empresa de pequeno ou médio porte que atua ou pretende atuar no setor formal da maior ou das duas maiores cidades do país. No Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo são considerados.
- Metodologia foi desenvolvida com o objetivo de ser transparente, replicável e permitir comparação entre as economias a custos razoáveis.
- Estudo se concentra em avaliar a situação *de facto* e, não, *de jure*. O objetivo é avaliar os processos que de fato são enfrentadas por empresas de determinado perfil em situações específicas.
- Para obter esse tipo de informação, a equipe do Banco Mundial conta com a participação de profissionais, que rotineiramente administram ou aconselham empresas em processos relacionados aos temas considerados – em geral, advogados e contadores.
- Vale lembrar que regulações de todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal) impactam os indicadores medidos.

O que o *Doing Business* mede?

- O Banco Mundial optou por analisar indicadores em 11 áreas:
 - i. Abertura de empresas;
 - ii. Obtenção de alvarás de construção;
 - iii. Obtenção de eletricidade;
 - iv. Registro de propriedades;
 - v. Obtenção de crédito;
 - vi. Proteção dos investidores minoritários;
 - vii. Pagamento de impostos;
 - viii. Comércio entre fronteiras;
 - ix. Execução de contratos;
 - x. Resolução de insolvência;
 - xi. Regulação do mercado de trabalho.

O que o *Doing Business* não mede?

- O Banco Mundial se baseia em casos bem definidos, que envolvem a atuação de empresas ou indivíduos de perfil específico. Assim, o *Doing Business* não pode ser considerado um relato fiel da experiência de qualquer empreendedor no país.
- Os processos de abertura e pleno funcionamento de uma empresa na maior ou duas maiores cidades do país podem não ser um reflexo das condições observadas em outras localidades. O *Doing Business* não mede possíveis heterogeneidades entre diferentes localidades em um mesmo país
- Diversos outros fatores são fundamentais à abertura e administração de uma empresa. Dentre estes fatores, estabilidade macroeconômica, desenvolvimento do sistema financeiro, qualidade da força de trabalho, incidência de práticas corruptas e criminosas, tamanho do mercado consumidor e segurança jurídica. O *Doing Business* não considera nenhum desses fatores.
- Mesmo a análise das áreas consideradas não é uma análise exaustiva. O Banco Mundial não considera, por exemplo, o pagamento de impostos na pessoa física, as condições de crédito enfrentadas pelas firmas, tarifas e subsídios associados ao comércio exterior, entre outros.

O que o *Doing Business* 2018 mede?

- Em termos gerais, o *Doing Business* 2018 considera o impacto de reformas que foram efetivamente implementadas no período entre 2 de junho de 2016 e 1º de junho de 2017.
 - Em relação aos indicadores da área *Pagamento de Impostos*, são consideradas reformas que foram efetivamente implementadas no ano calendário de 2016. Isto é, no período entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016.
- Reformas são consideradas efetivamente implementadas de acordo com a percepção dos respondentes ao questionário *Doing Business*. Ou seja, de acordo com a percepção de profissionais que rotineiramente administram ou aconselham empresas em processos relacionados às áreas consideradas.

O desempenho do Brasil no Doing Business

- O Brasil vem se mantendo há vários anos em uma situação desconfortável na pesquisa, tendo ficado entre as posições 120 e 130 nos últimos 10 anos.
- Melhoras pontuais foram observadas ao longo desse período, a maioria das quais estão relacionadas a introdução de reformas regulatórias, a exemplo da reformulação do arcabouço de insolvência em 2005. Como resultado dessa reformulação, o Brasil melhorou seu desempenho no indicador “Resolução de Insolvência” entre as avaliações de 2005 e 2006.
- Vale lembrar que aperfeiçoamentos regulatórios só se traduzem em uma melhor posição no ranking se o ritmo de reformas for mais forte do que o experimentado nos demais países em posição próxima na classificação.
- Na última pesquisa, em relação à anterior, apesar de ligeira melhora no indicador geral (de 56,1 para 56,5), o país caiu da 123^ª para a 125^ª posição na classificação geral de países. No quesito “Comércio entre fronteiras” o Brasil avançou 4,2 pontos na escala de 0 a 100 e, por conta disso, avançou 10 posições no ranking específico.
- Em relação aos demais quesitos a pontuação do país melhorou timidamente no indicador de “acesso à rede elétrica”, piorou levemente em outros 4 indicadores, e ficou estável em outros 4.
- No entanto, em razão do progresso regulatório de outros países, perdemos um número razoável de posições nos indicadores de “proteção a investidores minoritários”, “execução de contratos” e “resolução de insolvência”.

O desempenho do Brasil no Doing Business

Doing Business	2017	2018
Posição no Ranking Facilidade de fazer negócios (1-190)	123	125
Nota no Índice Facilidade de fazer negócios (0-100)	56,07	56,45
Abertura de empresas (ranking)	175	176
Abertura de empresas (nota)	65,04	65,05
Obtenção de alvarás de construção (ranking)	172	170
Obtenção de alvarás de construção (nota)	49,79	49,83
Obtenção de eletricidade (ranking)	47	45
Obtenção de eletricidade (nota)	81,23	82,46
Registro de propriedades (ranking)	128	131
Registro de propriedades (nota)	52,62	52,6
Obtenção de crédito (ranking)	101	105
Obtenção de crédito (nota)	45	45
Proteção dos investidores minoritários (ranking)	32	43
Proteção dos investidores minoritários (nota)	63,33	63,33
Pagamento de impostos (ranking)	181	184
Pagamento de impostos (nota)	32,97	32,97
Comércio entre fronteiras (ranking)	149	139
Comércio entre fronteiras (nota)	55,57	59,78
Execução de contratos (ranking)	37	47
Execução de contratos (nota)	66	66
Resolução de insolvência (ranking)	67	80
Resolução de insolvência (nota)	49,15	47,46

Por que há um período de transição entre implementação de reformas e a mensuração de seus impactos pelo Banco Mundial?

- É natural que novas políticas necessitem de um período de transição e ajustes para plena implementação. É natural, ainda, que o público alvo necessite de algum tempo para conhecer e se adaptar a essas novas políticas. Portanto, há um intervalo entre implementação de reformas e sua devida assimilação pelos respondentes e pelo público em geral.
- Em determinadas situações, não cabe e não interessa ao poder público agir de forma centralizadora, controlando processos e reformas que seriam implementadas de forma mais eficiente se delegados a agentes privados em interações de mercado. Cabe ao poder público criar o arcabouço legal e as condições necessárias para o adequado funcionamento do mercado. Uma vez criadas essas circunstâncias, cabe ao mercado definir o tempo necessário para efetiva execução de processos e reformas. Na existência de uma estrutura institucional adequada, que promova e estimule a atuação do mercado, é razoável supor que as transformações virão no médio e longo prazo.

Quais medidas já foram implementadas ou estão em processo de implementação pela equipe econômica?

- Nos últimos meses, a equipe econômica tem atuado com afinco no combate aos dois problemas fundamentais da economia brasileira: desajuste fiscal e baixa produtividade.
- Uma série de ações foram implementadas ou estão em curso.
- O objetivo aqui não é fazer uma exposição exaustiva de todas as medidas tomadas pela equipe econômica nos últimos meses.
- O objetivo é detalhar as medidas que terão impacto, nos próximos anos, sobre ambiente de negócios, produtividade e, conseqüentemente, desempenho do Brasil no relatório *Doing Business*.

Indicador 1: Abertura de empresas

O que o Banco Mundial mede?

O Banco Mundial avalia procedimentos, tempo e o custo associados ao processo de abertura de uma nova empresa de responsabilidade limitada de pequeno ou médio porte.

Que reformas o BM recomenda?

1. Simplificação das formalidades necessárias para registro;
2. Eliminação ou simplificação dos procedimentos pós-registro;
3. Introdução ou aprimoramento de procedimentos eletrônicos;
4. Criação ou aprimoramento de sistema de balcão único;
5. Eliminação ou redução dos requerimentos de capital mínimo.

Ações da equipe econômica:

Arcabouço REDESIM: Sistema que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas, por meio da integração das autoridades responsáveis, simplificação dos procedimentos e redução de burocracia. A plena implementação do sistema passa por um processo de integração – em andamento - entre autoridades federais, estaduais e municipais. O objetivo é garantir que o processo de regularização de empreendimentos esteja sujeito a uma entrada única de dados e documentos, evite duplicidade de exigências e se apresente de forma linear ao usuário.

Indicador 1: Abertura de empresas

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Abertura de empresas (ranking)	175	176
Abertura de empresas (nota)	65,04	65,05
Procedimentos	11	11
Tempo (dias)	79,5	79,5
Custo (% Renda Per Capita)	5,2	5
Capital mínimo integralizado (% Renda per Capita)	0	0

Comentários

Apesar da perda de uma posição não houve alterações significativas no desempenho do país no indicador “abertura de empresas”. A única alteração observada no período – a redução de 0,2 p.p. no custo associado a abertura de um novo negócio – beneficiou empreendedores. Vale ressaltar que há indícios de que, já no próximo ano, observaremos melhorias concretas nesse indicador. Em São Paulo, por exemplo, foi implementado - no dia 8 de maio de 2017 – um novo sistema para abertura e licenciamento de empresas de baixo risco. A implementação do sistema contou com a participação de autoridades municipais, estaduais e federais. O novo sistema racionalizou e integrou processos, reduziu exigências e estabeleceu procedimentos eletrônicos. Como resultado, houve uma redução significativa no tempo médio necessário para se abrir uma empresa na cidade de São Paulo. Nos 4 primeiros meses de funcionamento do sistema, esse tempo passou de mais de 100 dias para cerca de 5,29 dias.

Indicador 2: Registro de propriedades

O que o Banco Mundial mede?

O BM analisa procedimentos, tempo e custos associados à operação de transferência de propriedade e a qualidade do sistema de administração de território.

Que reformas o BM recomenda?

1. Aumento na transparência das informações;
2. Aumento na eficiência administrativa;
3. Redução de tributos ou taxas;
4. Aumento da confiabilidade da infraestrutura;
5. Melhoria da acessibilidade de mecanismos para resolução de disputas fundiárias

Ações da equipe econômica:

SINTER: Com a publicação do Decreto nº 8.764, de 10 de maio de 2016, foi instituído o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – o SINTER. O objetivo do sistema é desenvolver um ambiente que irá unificar, simplificar e racionalizar a prestação de informações relativas à titularidade de imóveis, como operações de alienação, doações e constituição de garantias. Com o SINTER, será possível identificar, por meio eletrônico, os bens imóveis registrados em nome de qualquer proprietário em todo o território nacional, uma vez que cada imóvel passará a ter um código identificador único em âmbito nacional e será geolocalizado. Após devida implementação, o sistema promoverá maior eficiência aos processos de gestão do território nacional e de regularização fundiária.

Indicador 2: Registro de propriedades

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Registro de propriedades (ranking)	128	131
Registro de propriedades (nota)	52,62	52,6
Procedimentos	13,6	13,6
Tempo (dias)	31,4	31,4
Custo (% do valor da propriedade)	3,1	3,2
Índice de qualidade de administração fundiária (0-30)	13,8	13,8

Comentários

Não houve alterações significativas no desempenho do Brasil nesse indicador. A única alteração foi um aumento marginal – 1 p.p – no custo incorrido ao se registrar uma propriedade. Assim, a perda de posições neste indicador específico representa apenas um movimento de melhora dos demais países avaliados. Especificamente, o Brasil perdeu posições por que outros países implementaram melhorias nos processos necessários ao registro de propriedades.

Indicador 3: Obtenção de crédito

O que o Banco Mundial mede?

O BM analisa a legislação associada ao estabelecimento de colaterais móveis e os sistemas de informação de crédito.

Que reformas o BM recomenda?

O Banco Mundial recomenda reformas de dois tipo:

1. Reformas que promovem os direitos dos credores, como aumento do escopo e da segurança jurídica do sistema para constituição de garantias móveis;
2. Reformas que promovem o aprimoramento dos sistemas de compartilhamento de informações de crédito, como aumento do escopo das informações coletadas e da abrangência dos sistemas de informações de crédito.

Ações da equipe econômica:

Sistema de Duplicatas Digitais: Aprovação de lei¹ que tem por objetivo conferir segurança jurídica ao uso de recebíveis, em especial duplicatas mercantis, como garantia na contratação de operações de crédito. A expectativa é que a nova lei estimule o desenvolvimento de um sistema de controle e registro de duplicatas mercantis e promova o desenvolvimento do mercado de crédito direcionado à pequenas e médias empresas.

Cadastro Positivo: Projeto de lei aprovado pelo Senado tem por objetivo popularizar o Cadastro Positivo. O projeto promove segurança jurídica, estabelece mecanismos mais eficientes de proteção aos participantes, incentiva aumentos na abrangência e na qualidade das informações coletadas e reduz custos de participação. Uma vez aprovado, o Cadastro Positivo reduzirá custos de financiamento, afetará de maneira positiva a alocação de crédito na economia e promoverá inclusão financeira.

¹Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017.

Indicador 3: Obtenção de crédito

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Obtenção de crédito (ranking)	101	105
Obtenção de crédito (nota)	45	45
Índice de direitos legais dos credores e devedores (0-12)	2	2
Índice da profundidade das informações sobre o crédito (0-8)	7	7
Grau de cobertura do birô de crédito (% da população adulta)	78,9	79,3
Grau de cobertura do registro de crédito (% da população adulta)	53,4	75,6

Comentários

Apesar da perda de posições, o desempenho do Brasil no indicador acesso ao crédito foi positivo. Aumentamos, de forma significativa, a abrangência dos registros de crédito. Especificamente, observamos um aumento de 41 % na abrangência dos registros de crédito do país. Esse aumento é resultado da decisão do Banco Central de incluir em seu Sistema de Informações de Crédito (SCR) todas as operações de crédito com valor acima de R\$200,00. O aumento da abrangência do SCR não apenas promove maior acesso ao mercado de crédito, como aumenta a robustez do sistema financeiro, reforçando os mecanismos de supervisão bancária. Vale ressaltar, por fim, que a perda de posições observada indica, que na ausência de reformas legislativas significativas, o Brasil terá dificuldades de acompanhar o desempenho de seus pares.

Indicador 4: Pagamento de impostos

O que o Banco Mundial mede?

O BM avalia pagamentos, tempo e a alíquota tributária associados aos processos necessários para que uma firma cumpra com todas as suas obrigações tributárias. Avalia também todas as obrigações posteriores às declarações para fins tributários.

Que reformas o BM recomenda?

1. Introdução ou aprimoramento de sistemas eletrônicos;
2. Redução da carga tributária (lucro, trabalho e demais obrigações) e de contribuições obrigatórias;
3. Simplificação dos procedimentos necessários ao cumprimento de obrigações tributárias;
4. Introdução de um sistema de auditoria baseado em risco;

Ações da equipe econômica:

Modernização dos processos da Receita Federal e parceiros:

(i) Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): Unifica a forma de prestação de informações contábeis e tributárias. Promove simplificação, racionalização e linearidade ao cumprimento de obrigações acessórias em nível federal e estadual.

(ii) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e): Regulamenta um padrão nacional para emissão de notas fiscais de serviços e cria um repositório para controle das notas emitidas.

(iii) eSocial: Promove a padronização e unificação da prestação de todas as informações relativas a trabalhadores.

Indicador 4: Pagamento de impostos

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Pagamento de impostos (ranking)	181	184
Pagamento de impostos (nota)	32,97	32,97
Pagamentos (quantidades por ano)	9,6	9,6
Tempo (horas/ano)	2038	1958
Carga tributária total (% do lucro)	68,4	68,4
Índice de processos pós-declaração (0-100)	7,8	7,8

Comentários

Análise do indicador “pagamento de impostos” revela uma melhora marginal no tempo necessário para cumprir obrigações tributárias. Novamente, podemos afirmar que a perda de posições não representa um aumento das dificuldades associadas ao cumprimento das obrigações tributárias no país. Representa, apenas, que outros países melhoraram seu desempenho, com reformas que já passaram por seu processo de maturação e já foram absorvidos pelos usuários.

Indicador 5: Comércio entre fronteiras

O que o Banco Mundial mede?

O BM analisa tempo e custo associados à exportação de um produto em que o país apresenta vantagem comparativa e à importação de autopeças.

Que reformas o BM recomenda?

1. Introdução ou aprimoramento de processos eletrônicos para apresentação de documentação;
2. Melhorias na infraestrutura de transporte ou portuária;
3. Simplificações do cumprimento de obrigações tributária.

Ações da equipe econômica:

Portal Único do Comércio Exterior: Tem por objetivo reformular os processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro, com eliminação de documentos, etapas e redução de exigências. O projeto unifica a prestação de informações, promovendo eficiência, harmonizando obrigações e integrando todos os atores envolvidos. Promove, ainda, transparência e previsibilidade ao dispor de ferramentas que apresentam, de forma clara e objetiva, requerimentos necessários.

Indicador 5: Comércio entre fronteiras

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Comércio entre fronteiras (ranking)	149	139
Comércio entre fronteiras(nota)	55,57	59,78
Conformidade com a documentação (tempo - exportação)	18	12
Conformidade com as exigências na fronteira (tempo - exportação)	49	49
Conformidade com a documentação (custo US\$ - exportação)	226,4	226,4
Conformidade com as exigências na fronteira (custo US\$ - exportação)	958,7	958,7
Conformidade com a documentação (tempo - importação)	120	48
Conformidade com as exigências na fronteira (tempo - importação)	63,1	63,1
Conformidade com a documentação (custo US\$ - importação)	106,9	106,9
Conformidade com as exigências na fronteira (custo US\$ - importação)	969,6	969,6

Comentários

Nesse indicador, já podemos ver o resultado obtido com as reformas implementadas nos últimos meses, em especial, a implementação do Portal Único do Comércio Exterior. O relatório aponta para uma redução substancial no tempo necessário ao cumprimento dos requerimentos de documentação associados à exportação e importação. Com isso, ganhamos dez posições. A expectativa é que os próximos relatórios continuem apresentando melhorias nesse indicador, uma vez que, no período de elaboração do relatório de 2018, o Portal Único do Comércio Exterior ainda não estava plenamente operacional.

Indicador 6: Execução de Contratos

O que o Banco Mundial mede?

BM analisa tempo e custo associado à resolução de uma disputa comercial e qualidade do processo judicial.

O que o BM recomenda?

1. Introdução de alterações significativas nos procedimentos civis ou regra de execução;
2. Expansão do uso de processos eletrônicos pelo Judiciário;
3. Introdução ou aprimoramento de cortes comerciais especializadas;
4. Expansão do arcabouço alternativo para resolução de disputas.

Ações da equipe econômica:

Abertura de Limite de Crédito: A lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017, traz mecanismos destinados a promover maior segurança jurídica na relação entre credores e devedores. Especificamente, a lei aprimora a legislação vigente, com objetivo de regulamentar a contratação de abertura de limite de crédito, bem como operações derivadas. Especificamente, a lei:

- i. Estabelece a possibilidade de constituição de garantia Guarda-Chuva.
- ii. Promove segurança jurídica para os casos em que é necessária a execução das garantias constituídas.

Indicador 6: Execução de Contratos

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Execução de contratos (ranking)	37	47
Execução de contratos (nota)	66	66
Tempo (dias)	731	731
Custo (% da ação)	22	22
Índice de qualidade dos processos judiciais (0-18)	13,1	13,1

Comentários

A perda de dez posições no indicador Execução de Contratos não reflete uma percepção de mudanças ou piora significativa. Em verdade, o desempenho do país nesse indicador permanece inalterado. Assim, a perda de posições reflete apenas mudanças no desempenho dos demais países analisados.

Indicador 7: Resolução de Insolvência

O que o Banco Mundial mede?

O BM analisa tempo, custo, resultado e taxa de recuperação em um processo de insolvência comercial e a robustez do arcabouço legal que rege processos de insolvência.

O que o BM recomenda?

1. Melhoria na probabilidade de recuperação da empresa;
2. Introdução de novos procedimentos de reestruturação;
3. Fortalecimentos dos direitos dos credores;
4. Regulamentação da profissão de administrador judicial em processos de falência.

Ações da equipe econômica:

Reforma do Arcabouço de Insolvência: O diagnóstico do Ministério da Fazenda é de, que, muito embora o Brasil tenha um marco legal consistente para insolvência, há distorções na sua aplicação. Esse diagnóstico ensejou a elaboração de um anteprojeto de lei que busca elevar a proteção ao crédito, como forma de incentivar investimentos no capital produtivo e a recuperação da empresa insolvente, mas economicamente viável. Especificamente, o anteprojeto foi desenhado com base em cinco princípios: preservação da empresa viável; correlação entre a maior proteção e o aumento do crédito; rápido recomeço do empresário falido e incentivo ao empreendedorismo; desenho adequado da estrutura de incentivos; racionalização dos processos.

Indicador 7: Resolução de Insolvência

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Resolução de insolvência (ranking)	67	80
Resolução de insolvência (nota)	49,15	47,46
Tempo (anos)	4	4
Custo (% do patrimônio)	12	12
Taxa de recuperação	15,8	12,7
Índice do marco regulatórios da resolução de insolvência (0-16)	13	13

Comentários

Neste indicador, o Brasil perdeu 13 posições. Essa queda decorreu da sensível alteração da percepção dos entrevistados com relação ao item Taxa de Recuperação. Segundo o Banco Mundial, a taxa de recuperação é registrada em centavos de dólar americano, recuperados pelos credores por meio dos procedimentos de reorganização, liquidação ou execução da dívida. Ao longo dos últimos quatro anos, a posição do Brasil tem piorado no Índice de Resolução de Insolvência. Essa piora tem ocorrido, exclusivamente, em razão da sensível queda do Brasil na avaliação do subitem Taxa de Recuperação. Esses resultados indicam, portanto, que, muito embora o Brasil tenha um marco legal consistente, há distorções na sua aplicação. Essa distorção tem repercutido, em particular, na frágil proteção dos credores – muitas vezes em benefício dos acionistas e quotistas que gerenciaram mal a empresa, ou que se mostraram pouco ativos na fiscalização (absenteísmo).

Indicador 8: Obtenção de eletricidade

O que o Banco Mundial mede?

O BM analisa procedimentos, tempo e custo associados à obtenção de uma ligação elétrica, a robustez do sistema de fornecimento de energia elétrica e a transparência das tarifas.

O que o BM recomenda?

1. Aumento da confiabilidade da oferta de energia elétrica e da transparência das tarifas;
2. Simplificação e melhoria dos procedimentos e custos necessários a obtenção de uma ligação elétrica.

Ações da equipe econômica:

Promoção de Investimentos Privados em Infraestrutura: É papel do governo criar um arcabouço que gere previsibilidade, segurança jurídica e promova retornos apropriados, de forma a atrair a participação de agentes privados para investimentos em infraestrutura. Com o objetivo de reforçar as políticas de investimento em infraestrutura através da participação da iniciativa privada, o governo criou o Programa de Parcerias de Investimento (PPI). No arcabouço do PPI, aparece em destaque projetos que tem por objetivo gerar investimentos que promovam ampliação e melhorias no setor elétrico. Vale ressaltar, enfim, que o estímulo a uma maior participação da iniciativa privada no setor terá como resultado não apenas aumento de investimentos, mas também melhorias na prestação de serviços e maior segurança aos usuários.

Indicador 8: Obtenção de eletricidade

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Obtenção de eletricidade (ranking)	47	45
Obtenção de eletricidade (nota)	81,23	82,46
Procedimentos	4	4
Tempo (dias)	64,4	64,4
Custo (% Renda Per Capita)	58	54,5
Índice da qualidade do fornecimento de energia e transparência das tarifas(0-8)	5	5,4

Comentários

O Brasil melhorou seu posicionamento na avaliação do índice “obtenção de eletricidade”. Essa melhora é resultado de uma redução de 6% no custo associado aos procedimentos necessários para obter uma ligação a rede elétrica e de uma melhora da ordem de 0,4 unidades no índice da qualidade do fornecimento de energia e transparência das tarifas. Vale ressaltar que a qualidade do fornecimento de energia elétrica está diretamente associada a uma gestão responsável e eficiente do setor. As ações da equipe econômica para o setor, nos últimos meses, foram todas implementadas com o objetivo de promover esse tipo de gestão.

Indicador 9: Proteção dos investidores minoritários

O que o Banco Mundial mede?

O BM analisa o sistema de proteção aos investidores minoritários em transações com partes relacionadas e o arcabouço de governança corporativa

O que o BM recomenda?

1. Expansão da participação dos acionistas na administração de empresas;
2. Melhora do sistema de acesso a informações para acionistas;
3. Aumento da transparência exigida para transações com partes relacionadas;
4. Maior responsabilização aos diretores.

Ações da equipe econômica:

O Ministério da Fazenda reconhece a importância que um adequado arcabouço de proteção aos investidores minoritários tem para o desenvolvimento do mercado de capitais. Tendo em vista a relevância do tema, o Ministério acompanha de perto desdobramentos na área.

Indicador 9: Proteção dos investidores minoritários

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Proteção dos investidores minoritários (ranking)	32	43
Proteção dos investidores minoritários (nota)	63,33	63,33
Índice do grau de divulgação (0-10)	5	5
Índice de responsabilização do diretor (0-10)	8	8
Índice da facilidade de ação judicial pelos acionistas (0-10)	4	4
Índice dos direitos dos acionistas (0-10)	7	7
Índice de propriedade e controle (0-10)	6	6
Índice de transparência corporativa (0-10)	8	8

Comentários

No relatório de 2018, o Brasil perdeu 11 posições, em razão do desempenho de seus pares. Não há alterações significativas no desempenho do país para esse indicador.

Indicador 10: Obtenção de alvarás de construção

O que o Banco Mundial mede?

O BM analisa procedimentos, tempo e custo associados a todas as formalidades necessárias à construção de um galpão e os mecanismos de controle de qualidade e segurança associados ao sistema de licenciamento para construções.

O que o BM recomenda?

1. Redução no tempo necessário ao processamento de licenças;
2. Aumento de transparência; simplificação dos procedimentos; introdução de processos eletrônicos;
3. Adoção de novas regras para construções;
4. Redução de taxas;
5. Criação e aprimoramento de um balcão único;

Ações da equipe econômica:

Esses indicador trata de um assunto que não é, em geral, de atribuição do Governo Federal. De toda forma, o Ministério da Fazenda reconhece a importância do indicador e acompanha iniciativas locais que buscam promover melhorias nessa área.

Indicador 10: Obtenção de alvarás de construção

Desempenho do Brasil:

Doing Business	2017	2018
Obtenção de alvarás de construção (ranking)	172	170
Obtenção de alvarás de construção (nota)	49,79	49,83
Procedimentos	19,2	19,2
Tempo (dias)	434	434
Custo (% do valor da construção)	0,8	0,8
Índice do controle de qualidade da construção (0-15)	9	9

Comentários

O Brasil ganhou duas posições no indicador licença para novas construções, apesar de não ter apresentado melhor desempenho nos critérios específicos avaliados. Esse resultado aparentemente contraditório revela as dificuldades associadas ao estabelecimento de um adequado sistema para concessão de licenças. Não é trivial a tarefa de promover racionalização e simplificações dos processos necessários a obtenção de licença, uma vez que toda reforma nessa área deve levar em consideração a manutenção dos requerimentos necessários de segurança e o adequado incentivo à formalidade.

Tópico Especial: Regulação do mercado de trabalho

O que o Banco Mundial mede?

O BM analisa a flexibilidade da legislação trabalhista e aspectos associados à qualidade do emprego. Não há uma avaliação quantitativa para esse indicador.

O que o BM recomenda?

1. Alteração das regras de contratação e de período probatórios;
2. Alteração da regulação de horas trabalhadas;
3. Eliminação de regras e custos redundantes;
4. Reformulação da legislação que regulamenta o sistema de proteção trabalhista e benefícios sociais.

Ações da equipe econômica:

Aprovação da Reforma Trabalhista: Altera e moderniza a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O destaque da legislação é a previsão de prevalência de acordo coletivo sobre determinados aspectos da legislação trabalhista. Esse dispositivo promove segurança jurídica, estimula a flexibilização dos contratos de trabalho, que poderão se adaptar às especificidades de cada setor, e combate a excessiva judicialização das relações trabalhistas. A lei promove, ainda, a adequação da legislação trabalhista às novas relações de trabalho.

Aprovação da Lei da Terceirização: Aprovação de lei (lei nº 13.429, de 31 de março de 2017) que regulamenta a contratação de trabalhadores terceirizados e flexibiliza o funcionamento do mercado de trabalho no país.

Melhora transversal no Ambiente de Negócios

Ações da equipe econômica:

Teto dos Gastos: Aprovação de uma emenda à Constituição que estabelece controle de despesas - o chamado Teto de Gastos. A emenda, aprovada dezembro de 2016, impede o crescimento real das despesas primárias da União por um período de 20 anos. No médio e longo prazo, a expectativa é que o Teto dos Gastos atue no controle do desequilíbrio das contas públicas e na redução do endividamento público. No curto prazo, a medida proporcionou um aumento da credibilidade na condução da política econômica e da confiança dos agentes.

Lei de Responsabilidade das Estatais: Aprovação de lei (lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016) que dispõe sobre o estatuto jurídico de empresa pública, de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias. A lei estabelece regras na contratação de diretores e membros de conselho, promovendo a profissionalização da gestão de empresas estatais. Promove, ainda, governança na administração de empresas.

Melhora transversal no Ambiente de Negócios

Ações da equipe econômica:

Criação da TLP: Aprovação de lei (lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017) que cria a Taxa de Longo Prazo (TLP). A TLP, que estará vinculada a juros de mercado, substituirá a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), como remuneração a ser paga pelo BNDES na arrecadação de recursos. A criação da TLP:

- i. promove transparência, previsibilidade e responsabilidade fiscal, ao eliminar os subsídios implícitos à atuação do BNDES;
- ii. promove adequada remuneração a recursos que pertencem ao trabalhador;
- iii. impacta positivamente a alocação de recursos na economia, estimulando produtividade;
- iv. democratiza as condições de acesso ao crédito, aumentando a potência da política monetária e possibilitando uma redução sustentável da taxa de juros básica da economia.

Conclusões

- O nível de produtividade observado no Brasil é insatisfatório. O país não foi capaz de estimular, nas últimas décadas, um processo de crescimento da produtividade que possa ser considerado sustentável ou significativo. O fraco desempenho em produtividade é uma realidade comum a diversas firmas e setores.
- É objetivo da política econômica gerar um processo sustentável de crescimento econômico capaz de levar o país a um novo patamar de desenvolvimento no médio e longo prazo. Para atingir esse objetivo é necessário criar um ambiente que permita aumentar, de forma transversal, os níveis de produtividade observados no país.
- Esse processo passa, fundamentalmente, por uma simplificação e adequação do ambiente de negócios, que condiciona e regulamenta a atuação de empreendedores e, em especial, das empresas de pequeno e médio porte
- É necessário ao Brasil democratizar sua estrutura produtiva. O país deve gerar condições para que qualquer cidadão interessado em criar ou desenvolver seu negócio, independentemente de porte e recursos, tenha ao seu dispor a estrutura necessária.
- Para isso, além de novas políticas e programas, é aconselhável que as políticas em prática sejam avaliadas, e revisadas ou substituídas nos casos em que seus resultados são insuficientes frente aos seus custos.

Conclusões

- O relatório *Doing Business* presta o importante papel de apontar gargalos e inadequações do ambiente de negócios do país.
- Entre 2017 e 2018 não houve alteração significativa no desempenho do país nos indicadores analisados pelo relatório Doing Business. A posição relativa do Brasil nos últimos relatórios *Doing Business* revela que há espaço considerável para melhora. O diagnóstico de que há espaço e é necessário melhorar o ambiente de negócios não permanece sem resposta.
- Diversas ações implementadas nos últimos meses terão impacto direto sobre os indicadores considerados pelo Banco Mundial no médio e longo prazo.
- Essas ações tem por objetivo criar um arcabouço que ofereça condições adequadas, estimule a competição e a atividade empresarial e promova simplicidade, confiança e segurança jurídica. Com a melhora do ambiente de negócios, será possível observar aumentos de produtividade, que resultarão, enfim, em um processo sustentável de desenvolvimento econômico.

Obrigado(a)!